



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 2.016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Morada Nova, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), criando o seguinte elemento de despesa:

		VALOR (R\$)
1101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
04 122 0037 2.039	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	
33.90.93.00	Indenizações Restituições Fonte: 1001000000 – recurso ordinário	1.000,00
	Fonte: 1630000000 – Rec. vinculados ao trânsito	1.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	2.000,00
1601	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04 121 0031 2.044	Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - Sefin	
33.90.93.00	Indenizações Restituições Fonte: 1001000000 – recurso ordinário	3.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	3.000,00
1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	
20 122 0037 2.045	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	
33.90.93.00	Indenizações Restituições Fonte: 1001000000 – recurso ordinário	5.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	5.000,00
	TOTAL.....R\$	10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme discriminado a seguir:

1101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	VALOR (R\$)
04 122 0037 2.039	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	
33.90.14.00	Diárias - Civil Fonte: 1630000000 – Rec. vinculados ao trânsito	2.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	2.000,00

1601	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	VALOR (R\$)
04 121 0031 2.044	Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - Sefin	
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 1940000000 – Out. vinculações de transferências	3.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	3.000,00

1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	VALOR (R\$)
20 122 0037 2.045	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	
31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 1001000000 – recurso ordinário	5.000,00
	SUBTOTAL.....R\$	5.000,00
	TOTAL.....R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de setembro de 2021.


JOSE MANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal